



Matrícula n.º 56.781

Matinhos, 24 de Outubro de 2022

IMÓVEL: Lote de terreno urbano nº 2.235 (dois mil e duzentos e trinta e cinco), da quadra nº 112 (cento e doze), da planta **BALNEÁRIO RIVIERA**, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Alagoas, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com área remanescente do Balneário Riviera, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 2.233, e na linha de fundos onde mede 12,00 metros confronta com área remanescente do Balneário Riviera, com a área total de 360,00 m²; localizado do lado ímpar da Rua Alagoas e distante 90,29 metros da Rua Canadá (esquina mais próxima). Inscrição Imobiliária: 0032.0112.02235. Cadastro Municipal: 13827.

PROPRIETÁRIOS: 1) **ESPÓLIO DE JOSÉ CAMPOS HIDALGO**, CPF 000.103.919-91, brasileiro, comerciante, e sua esposa **APPARECIDA DE AMORIM SANTINHO HIDALGO**, CPF 170.748.599-00, RG 91.256/SSP/PR, brasileira, viúva, do lar, nos termo do Alvará Judicial expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR; 2) **SYLVESTRE PEREIRA DE SOUZA**, CPF 002.925.569-42, RG 588-D/CREA, engenheiro, e sua esposa **CORDELIA FARIA PIMENTEL DE SOUZA**, CPF 002.925.569-42, RG 70.986/SSP/MG, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Matinhos-PR; 3) **STELLA FERREIRA PORTO**, CPF 001.735.508-78, RG 9.566.130/SSP/SP, do lar, e seu marido **CARLOS PORTO DE ANDRADE**, CPF 001.735.508-78, RG 325.831/PA, do comércio, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em Matinhos-PR; 4) **EUGENIO HAUER KWASINSKI**, CPF 512.399.578-15, RG 9.791/SSP/PR, brasileiro, empresário, e sua esposa **ESMERALDA MAGNO KWASINSKI**, CPF 311.041.347-72, RG 2.552.677/SSP/PR, argentina, do lar, residentes e domiciliados em Matinhos-PR; 5) **ADONIS BUFREN**, CPF 000.162.179-34, RG 78.237/SSP/PR, engenheiro civil, e sua esposa **MARIA LEONY BUFREN**, CPF 000.162.179-34, RG 3.671/SSP/PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Matinhos-PR; 6) **LUÍZ DIAS FERREIRA**, CPF 005.350.448-87, RG 166.333/SSP/SP, engenheiro, e sua esposa **SUZANA WHITAKER DIAS FERREIRA**, CPF 005.350.448-87, RG 825.365/SSP/SP, do lar, residentes e domiciliados em Matinhos-PR; 7) **IREVY MOREIRA DA CRUZ**, CPF 002.280.109-49, RG 3.762/Ministério da Guerra, e sua esposa **ALECLE GEMMA MICHELOTTO DA CRUZ**, CPF 002.280.109-49, RG 113.645/SSP/PR, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Matinhos-PR; 8) **PEDRO LUIZ DE SOUZA**, CPF 111.605.789-15, RG 55.759/SSP/PR, advogado, e sua esposa **AURORA ROCHA DE SOUZA**, CPF 111.605.789-15, RG 223.706/SSP/PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Matinhos-PR; 9) **CYBELLE MARIA KWASINSKI**, CPF 031.705.277-20, RG 477.549/SSP/PR, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada em Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 20.709, folha 154, do livro 3-S, do Ofício de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: as omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o art. 500, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimimento.

R.1-56.781, de 24 de Outubro de 2022.

PROTOCOLO Nº 161.334 de 07/10/2022. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba-PR, as folhas nº 167/185, do livro nº 1504-E, em data de 04/08/2022, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários, Espólio de José Campos Hidalgo, no ato da lavratura da escritura representado por sua inventariante Aparecida de Amorim Santinho Hidalgo, Sylvestre Pereira de Souza e sua esposa Cordelia Faria Pimentel de Souza, Stella Ferreira Porto e seu marido Carlos Porto de Andrade, Eugenio Hauer Kwasinski e sua esposa Esmeralda Magno Kwasinski, Adonis Bufren e sua esposa Leony Maria Bufren, Irevy Moreira da Cruz e sua esposa Alecle Gemma Michelotto da Cruz, Pedro Luiz de Souza e sua esposa Aurora Rocha de Souza, Luiz Dias Ferreira e sua esposa Suzana Whitaker Dias Ferreira, e Cybelle Maria Kwasinski, todos já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **OMAR KALLUF**, CPF 877.219.029-91, RG 3.450.812/SESP-PR, brasileiro, engenheiro químico, casado com **CRISTIANE ROCHA KALLUF**, CPF 670.320.959-68, RG 14884657-9/SESP-SP, brasileira, bancária, pelo regime de comunhão parcial de bens em 07/01/1987, residentes e domiciliados na Rua Carlos Dietzsch nº 541, apartamento 606-G, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já recebidos nas condições da escritura em caráter "Pró-Soluto". Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais - dispensadas; c) Certidões de tributos fiscais estaduais; d) Certidões de tributos fiscais municipais; e) CNIB - consulta: resultado negativo; f) ITBI nº 2375/2022 (valor base de cálculo: R\$ 100.000,00); g) FUNREJUS - Guia nº 51111129-6: R\$ 200,00; h) Fundep: R\$ 42,43; i) ISS: R\$ 42,43. **SELO DIGITAL Nº 1379V.dmqPd.sXHsl.no8bL.EhPpG: R\$ 5,95.** Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 848,60 (3449 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)

Oficial. - FR

R.2-56.781, de 05 de abril de 2023.

PROTOCOLO Nº 164.608 de 20/03/2023. RETIFICAÇÃO/TRANSPosição DE ÔNUS - PENHORA: procede-se de Ofício e conforme registro nº 01 (R.1) da matrícula nº 49.166 deste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar na presente matrícula a

Continuação da Matrícula 56.781.R.2

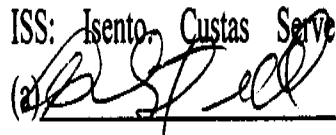
Ficha 1 - verso

seguinte constrição: Penhora, instituída conforme o auto de penhora e depósito, lavrado em data de 23/04/2018, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0004706-94.2013.8.16.0116, em que é exeqüente **MUNICÍPIO DE MATINHOS** e executado **Espólio de JOSÉ CAMPOS HIDALGO**. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 652,36. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme artigo 3º, VII, b, item 17, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Fundep: Isento. ISS: Isento. Custas Serventia: Isento. SELO Nº SFRIL6JntP.Nu4f5-aCNJk.1379q. O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - EPM

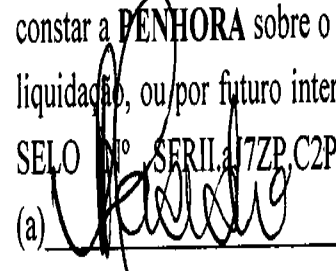
R.3-56.781, de 05 de abril de 2023.

PROTOCOLO Nº 164.608 de 20/03/2023. RETIFICAÇÃO/TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS - PENHORA: procede-se de Ofício e conforme registro nº 02 (R.2) da matrícula nº 49.166 deste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar na presente matrícula a seguinte constrição: Penhora, instituída conforme o auto de penhora e depósito, lavrado em data de 22/08/2022, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0007085-66.2017.8.16.0116, em que é exeqüente **MUNICÍPIO DE MATINHOS** e executado **Espólio de JOSÉ CAMPOS HIDALGO**. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 1.305,16. Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme artigo 3º, VII, b, item 17, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Fundep: Isento. ISS: Isento. Custas Serventia: Isento. SELO Nº SFRIL6JntP.Nu4f5-VCTJk.1379q. O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - EPM

R.4-56.781, de 17 de julho de 2023.

PROTOCOLO Nº 166.823 de 05/07/2023. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 17/05/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0005933-85.2014.8.16.0116, em que é exeqüente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ESPÓLIO DE JOSÉ CAMPOS HIDALGO**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 710,70. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 1,43. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO Nº SFRIL6JntP.C2PE7-qr5Gm.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - GPN